



**TRE/RN-SGP**  
Publicação: DJE de 02/10/2013  
Pagina(s): 07

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 388/2013 - GP**

Torna sem efeito a Portaria n.º 380/2013-GP, que dispõe sobre a nomeação de Felipe de Brito e Silva.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.619/2009 (SADP. 32.660),

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 380/2013-GP, de 25/09/2013 (DJE: 27/09/2013), que trata da nomeação do candidato FELIPE DE BRITO E SILVA, habilitado em 31º lugar no concurso público promovido por este Tribunal, a que se refere o Edital de Homologação publicado no DOU e no DJE do dia 22/07/2011, para exercer, em vaga reservada para portador de deficiência, o cargo de provimento efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, em virtude da expressa desistência do nomeado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 1º de outubro de 2013.

Desembargador AMÍLCAR MAIA  
Presidente